

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de  
Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica  
e Tecnológica (RFEPCT) - Partiu IF

**NOTA INFORMATIVA Nº01 - PARTIU IF**

O **Certificado de Formação Pedagógica para Não Licenciados** permite que profissionais com diploma de bacharelado ou tecnólogo possam dar aulas em disciplinas de **Educação Profissional e Técnica de Nível Médio**, conforme regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pela Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022.

No entanto, para atuar na **Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio Regular)**, a exigência geral é possuir licenciatura, conforme Art 62 da LDB (Lei nº 9.394/1996).

Considerando que o Curso Preparatório para o Ensino Médio - PARTIU IF tem a finalidade de oferecer aulas e atividades voltadas para a recuperação de aprendizagens de estudantes do nono ano do Ensino Fundamental e não se trata de curso técnico ou situação de emergência, serão classificados apenas os profissionais que atendam a habilitação mínima prevista no **EDITAL Nº 04/2025/IFS/PROPEX/DIREX/PARTIUIF**.

Aracaju, 01/03/2025

**Cyndi Moura Guimarães**  
Coordenadora Institucional do Partiu IF  
Instituto Federal de Sergipe